



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR IGOR SOARES

Indicação Nº 120/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho  
Sr. Maique Aparecido Alves  
*maique@camarabd.mg.gov.br*  
*Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG*

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

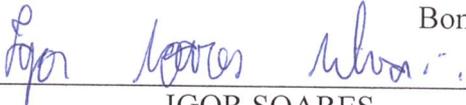
Indica-se ao Prefeito e a Secretaria competente a instalação de um redutor de velocidade na via que liga a Rua Monsenhor Otaviano à Avenida Doutor Roberto de Melo Queiroz, especificamente na Rua ao lado do supermercado Mart Minas, nas proximidades da placa com os dizeres “Devagar Escolar”.

## JUSTIFICATIVA:

A via que conecta a Rua Monsenhor Otaviano à Avenida Doutor Roberto de Melo Queiroz, ao lado do Mart Minas, é utilizada diariamente por moradores, estudantes e pedestres em geral. Trata-se de uma área com fluxo constante de pessoas, inclusive crianças que se dirigem à escola, o que exige atenção especial quanto à segurança viária.

No entanto, têm sido frequentes os relatos de veículos trafegando em alta velocidade, especialmente durante o período noturno. Além disso, há registros de manobras perigosas, como motos sendo empinadas, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Moradores da região expressaram preocupação com a possibilidade iminente de ocorrências graves, caso nenhuma medida preventiva seja adotada.

A instalação de um redutor de velocidade nesse trecho é fundamental para coibir práticas imprudentes no trânsito, protegendo a integridade física dos pedestres e promovendo maior tranquilidade para os residentes.

  
Bom Despacho, 31 de março de 2025.  
\_\_\_\_\_  
IGOR SOARES  
Igor Soares Silva  
Vereador